

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA TRE-SP N. 299/2022**

Dispõe sobre a composição do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 462, de 6 de junho de 2022, que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-SP n. 272/2022, que Cria o Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores relacionados no Anexo para compor o Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

Presidente

ANEXO

Portaria TRE-SP N. 272/2022	Membros	Suplente
Art. 2º - I	Fabiana Reis Pacheco	Priscilla Carmo Lima Rico Madureira
Art. 2º - II	Genival da Conceição Santos	Ricardo Hideaki Kawakami
Art. 2º - III	Gilberto Rezende de Almeida Junior	Ricardo Salles Kurusu
Art. 2º - IV	Edison Ribeiro Araújo	Felipe Paulino Motta
Art. 2º - VI	Luís Felipe de Oliveira Reis	Alessandro Mildo Gonçalves Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 07/10/2022, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3878462** e o código CRC **DCAB7CFA**.

0027833-51.2022.6.26.8000

3878462v8